



BURITICUPU-MA
Proc. 0301003/2022
Fls. 537
Rub. 4A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 0301003/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do terminal rodoviário no município de Buriticupu/MA.

Autenticidades dos Documentos de Credenciamento:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.258.232/0001-32

BURITICUPU - MA, em 24 de fevereiro de 2022.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITIGUPU, MA
Proc. 030003/2022
Fls. 1538
Rub. 4A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/02/2022 17:25:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA.**
CNPJ: **03.258.232/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

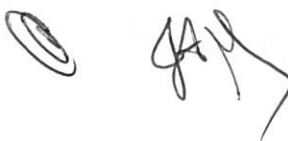
BA ✓ 0

BURITICUPU-MA
Proc. 0305003 2022
Fls. 1540
Rub. 4A

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Handwritten signature and a circular stamp.

NIRE (Sede) 21200458288	CNPJ 03.258.232/0001-32	Data de Ato Constitutivo 29/06/1999	Início de Atividade 14/01/2022
Endereço Completo Rua MELQUIADES MOREIRA, Nº 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE CONTÊINERES).			
Capital Social R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome CLAUDIONOR DALL AGNOL	CPF/CNPJ 383.135.379-49	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR	CPF/CNPJ 050.943.713-39	Participação no capital R\$ 750.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome CLAUDIONOR DALL AGNOL	CPF 383.135.379-49	Término do mandato Indeterminado	
Nome CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR	CPF 050.943.713-39	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 14/01/2022	Número 20220028702	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 09:17:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ARAJGSE0**.



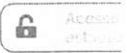
MAC2201686360

BURITICUPU-MA
Proc. 0303003 2022
Fls. 1542
Rub. 4A

Ricardo Diniz Dias

Secretário Geral

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fis. 1543
Rub. 6*



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220028702

Data do Protocolo:

13/01/2022

Número de Registro:

21200458288

Arquivamento:

20220028702

Empresa:

CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Seja o Portal

Serviços

Legislação

Processos

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



BURITICUPU, MA
Proc. 0303003, 2022
Fls. 4A
Rub. 1544

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21200458288 CNPJ 03.258.232/0001-32	BURITIGUPU-MA Proc. 0303003 2022 Fls. 1545 Rub. 08	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo MELQUIADES MOREIRA, Nº 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO - Balsas/MA - CEP 65800-000		



Arquivamentos Posteriores

BURITICUPUNA
 Proc. 0301003, 2022
 Fls. 1546
 Rub. 42

Ato	Número	Data	Descrição
002	20220028702	14/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20211491829	15/12/2021	BALANCO
310	20211065080	16/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20201231891	05/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201231891	05/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20190961880	18/07/2019	PENHORA DE COTAS
223	20180376179	11/05/2018	BALANCO
316	20170413098	14/06/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20170529444	05/05/2017	BALANCO
902	20160277957	31/03/2016	LEVANTAMENTO DE PENHORA DE COTAS
002	20151150427	23/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
902	20140685570	10/11/2014	PENHORA DE COTAS
223	20140318682	14/05/2014	BALANCO
002	20130531804	22/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130425028	11/06/2013	BALANCO
002	20130008044	14/01/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120463466	17/07/2012	BALANCO
223	20120463474	17/07/2012	BALANCO
223	20120463458	17/07/2012	BALANCO
206	20120397161	20/06/2012	PROCURACAO
002	20120257939	24/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090692888	07/01/2010	BALANCO
223	20090692870	07/01/2010	BALANCO
002	20090662652	14/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20070196761	16/05/2007	BALANCO
223	20060387394	26/10/2006	BALANCO
002	20060313269	14/09/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20040027805	09/02/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200458288	29/06/1999	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2022, às 09:18:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **NKGJ5KGA**.



MAC2201686390

BURITICUPU, MA
Proc. 0301003 2022
Fls. 1547
Rub. 6A

Ricardo Diniz Dias

Secretário(a) Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
“9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL”
“CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP”
CNPJ: 03.258.232/0001-32
NIRE: 2120045828-8

BURITICUPU, MA
 Proc. 0201003/2022
 Fls. 1548
 Rub. GA

Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em 03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

A sociedade resolve alterar sua sede e domicilio para a Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O Sócio **Claudionor Dall' Agnol**, vende e transfere 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da sua totalidade de suas 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para o sócio **Claudionor Dall' Agnol Junior**, este declara ter recebido neste ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das quotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que título for.

Ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
T O T A L	1.500.000	100,0	1.500.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação.

Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em



03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, N° 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, N° 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, n° 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob n° 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o n° 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**", e tem sua sede na Rua Melquiades Moreira, n° 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O capital social é de **R\$ 1.500.000,00** (hum milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
T O T A L	1.500.000	100,0	1.500.000,00

Cláusula Terceira:

O objeto social da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4399-1/01 - Administração de obras;
- 4391-6/00 - Obras de fundações (outras obras de engenharia civil);
- 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais;
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4399-1/05 - Perfurações e construção de poços de água;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial;
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgotos;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
7739-0/99 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de contêineres).

Cláusula Quarta:

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios **Claudionor Dall' Agnol** e **Claudionor Dall' Agnol Junior**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para realizarem todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:

Ao termino do exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fecharem filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira:

O sócio Administrador poderá retirar pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Terceira:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Balsas/MA, 12 de Janeiro de 2021.

Claudionor Dall' Agnol
Sócio – Administrador

Claudionor Dall' Agnol Junior
Sócio – Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05094371339	CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022 08:03 SOB N° 20220028702.
PROTOCOLO: 220028702 DE 13/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200407500. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br